

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de SERRA NEGRA

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Ata da 13ª Reunião extraordinária do CMDCA de Serra Negra – Posse da Gestão 2023 / 2025

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025) às nove horas, de forma híbrida, presencial e virtual pela plataforma Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária deste Conselho com os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Saúde – Suplente: Marina Moreto Canina; Secretaria de Educação – Titular: Maria Aparecida Rubim de Toledo;

Representantes da Sociedade Civil: Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Titular: Torquato Francisco Grou Lopes;

Estiveram presentes na plenária os seguintes candidatos a comporem a próxima gestão: Representando o Poder Público: Secretaria da Saúde: David Israel Balestra Silva Igídio; Secretaria da Educação: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro; Secretaria do Esporte e Lazer: Kauê Berton Franco. Representando a Sociedade Civil: Entidades de atendimento: Amparo Social de Promoção Humana: Cecília Rodrigues Cardoso; Associação de Pais e Professores: Sabrina de Almeida Prandi.

As faltas justificadas foram: Karina de Fátima Ferrari Prado, Daniele Brandini Pachioni Siloto, Newton Sérgio Borges, Margarida Gerosa, Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa, Amanda Donizete Rodrigues Carraro e Lídia Cavalcante Porto Alexandre.

O Presidente Sr. Torquato Francisco Grou Lopes iniciou a plenária saudando e agradecendo a presença de todos e solicitou a secretária executiva que atualizasse as informações sobre o Edital de Convocação para a nova gestão.

A secretária Sra. Elisabete disse que conforme o Edital, essa reunião é para a eleição dos candidatos, que todas as vagas foram preenchidas, mas, como não houve inscrições excedentes não há necessidade de eleição, todos irão assumir. Fez uma breve explicação de como será o procedimento até a posse. E nesse momento discorreu todos os nomes inscritos em cada representação deste Conselho, o qual segue relacionado no final desta ata. Deu as boas-vindas aos novos conselheiros e pediu para que se apresentassem, passou a palavra também a todos que estão deixando a gestão. E após as apresentações individuais, disse que irá ser emitido o Decreto com a nova composição do CMDCA para a gestão de 2025 a 2027, e que quanto ao local e horário da posse irá avisar com antecedência, retornando assim a palavra para o Presidente.

O Sr. Torquato agradeceu pelos dois anos que esteve na presidência deste Conselho, dizendo que alguns objetivos foram alcançados como a implantação do sistema de informação SIPIA para o Conselho Tutelar. Informou que já participou de duas gestões consecutivas, sendo que na próxima não poderá ser membro, mas que estará sempre à disposição.



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de SERRA NEGRA

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Após as falas de todos, a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra que exercerá a gestão de 2025 a 2027 ficará assim constituída:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: **Karina de Fátima Ferrari Prado**

Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Marina Moreto Canina**

Suplente: David Israel Balestra Silva Igídio

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Ana Maria de Cássia R. Pinheiro**

Suplente: Roselaine Tafner Kapor

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: **Kauê Berton Franco**

Suplente: Danilo Cardoso Mainente

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica:

Titular: **Juliana Ap. Borloni Ciambelli Moraes**

Suplente: Beatriz de Souza Invernizzi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) **Representantes das Entidades de Atendimento e ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

Titular: **Newton Sérgio Borges – Amparo Social de Promoção Humana**

Suplente: Cecília Rodrigues Cardoso

Titular: **Maria Silvia Gianotti Delangélica – Pastoral da Criança**

Suplente: Eliana Godoi Carvalho

- b) **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção local;**

Titular: **Dra. Rafaela Ap. de Moraes Saragiotto**

Suplente: Dr. Gabriel Henrique Pereira

- c) **Representante dos Clubes de Serviços;**

Titular: **Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa – Projeto Guri**

Suplente: Margarida Gerosa de Barros Manetti – Lions Clube de Serra Negra

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

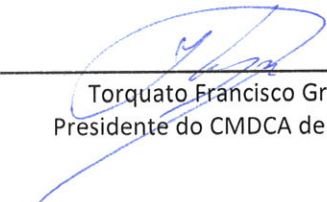
d) Representante das Associações de Pais e Professores – (APPs).

Titular: **Lídia Cavalcante Porto Alexandre**

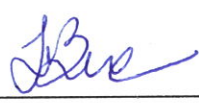
Suplente: **Sabrina de Almeida Prandi**

Nada mais havendo a declarar o Sr. Torquato agradeceu a presença de todos, desejando um ótimo final de semana e eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho, redigi a presente ata que segue abaixo assinada pelo Presidente e Secretária do CMDCA.

Serra Negra, 18 de julho de 2025.



Torquato Francisco Grou Lopes
Presidente do CMDCA de Serra Negra



Francisca Janaína Nunes Soares Besse
Secretária do CMDCA de Serra Negra